



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2012-CONSUNI/UFAL**, de 19 de março de 2012.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 70/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015587/2011-18 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 19 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL e aprovada em reunião colegiada do dia 30 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo em 07 de novembro de 2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº. 70/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Projeto do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em **FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, na modalidade semi-presencial, oferecido pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL, objetivando promover o aperfeiçoamento e a inserção na Pós-Graduação de profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de março de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**